



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/10/25

DECRETO Nº 1.714/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de outubro de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.10.24
15:39:48 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.10.24 15:06:04 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	30.000,00
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Constr	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	600.000,00
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	1.927.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.751.0000.0000	2.114.000,00
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.39.21	1.751.0000.0000	200.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.752.0000.0000	116.674,00
TOTAL				4.987.674,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	30.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	201.175,50
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	803.267,87
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.99	1.751.0000.0000	47.694,28
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.92.39	1.751.0000.0000	250.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.92.93	1.751.0000.0000	5.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.93.02	1.751.0000.0000	5.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	668.075,22
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	100.000,00
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	2.560.787,38
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.92.39	1.751.0000.0000	199.999,75
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.42	1.752.0000.0000	116.674,00
TOTAL				4.987.674,00